



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinco minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juizes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos e Tarcísio Almeida Araújo. **Ausente** o Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que está afastado das funções judicantes para fim de qualificação profissional, conforme Portaria nº 257/24, do Tribunal de Justiça do Maranhão; e **ausência justificada** do Juiz Rodrigo Maia Rocha, que está, na data de hoje, em visita técnica no Tribunal Superior Eleitoral, como Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, deste regional para tratar de questões de acessibilidade e inclusão, dentro e fora do processo eleitoral. Compareceram ainda o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka e a Juíza Amanda Almeida Waquim, **convocado(a)s**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de abril de 2024. Após, Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho deu as boas-vindas aos Juizes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que participam hoje da primeira sessão como membros da Corte Eleitoral; agradeceu o apoio de todos pela sua escolha como presidente deste egrégio TRE; e parabenizou a Juíza Amanda Almeida Waquim, pelo transcurso de seu aniversário, na data de hoje. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 4199-28.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.210/2024, aprovada *ad referendum* do Tribunal Pleno, que cria a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral e dá outras providências

Relator: Des. José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.210/2024, aprovada ad referendum do Tribunal Pleno, que cria a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral e dá outras providências, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 5988-62.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor de colaboradores do TJ/BA e STJ, a fim de que possam atuar como instrutores no Curso de Formação de Formadores neste TRE/MA

Relator: Des. José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.211/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor de colaboradores do TJ/BA e STJ, a fim de que possam atuar como instrutores no Curso de Formação de Formadores neste TRE/MA, nos termos do voto do relator.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 6605-22.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que aprova o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, exercício de 2023

Relator: Des. José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.212/2024, que aprova o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, exercício de 2023, nos termos do voto do relator.

Registra-se a presença das estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Láyla Rayssa da Luz Passinho, Antonia Marcia Santos da Silva e Brena Karoline Torres Serejo Cruz. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e catorze minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 13/05/2024, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 13/05/2024, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/05/2024, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/05/2024, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/05/2024, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/05/2024, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/05/2024, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/05/2024, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**, Juiz Membro do TRE-MA, em 16/05/2024, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2145167** e o código CRC **0337E0C2**.

0007696-50.2024.6.27.8000	2145167v2
---------------------------	-----------